DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL
ANO 2019 - Edição 2030 - Data 07/06/2019 - Página 166 / 188

COMUNICAÇÃO Nº 146/2019

EDITAL Nº 173/2019 TOMADA DE PREÇOS

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o processo nº 41.417/2019 de recurso administrativo, interposto pela licitante 03- ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, foi julgado como parcialmente **procedente** e foi parcialmente **deferido, somente no que tange a possibilidade de conferência dos atestados acervados pela licitante, no site do Conselho correspondente.**

Comunicamos também, que o sobredito recurso, não trouxe elementos e razões suficientes, que viessem a modificar ou rever o julgamento proferido anteriormente em ata, quando a recorrente foi julgada como inabilitada. Ficando assim, mantido o julgamento da habilitação, proferido como habilitada a licitante: 01 – SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, por atendimento a todos os itens do edital, e **inabilitadas** as licitantes: 02- S. TEIXEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, 03- ELO CONSTRUÇÕES LTDA e 04- FATOR ENGENHARIA LTDA, de acordo com parecer técnico e da Comissão Permanente de Licitações.

O julgamento do recurso foi proferido pela autoridade superior municipal em atendimento ao disposto no artigo 109, § 4°, da Lei n° 8.666/93, e a íntegra das análises estão dispostas na ata de julgamento do recurso administrativo, publicada no Diário Oficial do Município de Canoas.

Face ao exposto, informamos que a sessão de abertura da proposta financeira da empresa habilitada, fica designada para as **10 horas do dia 10(dez) de junho de 2019**, no mesmo local em que se deu a abertura da licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto Municipal nº. 139/2019
Canoas, 07 de junho 2019.